



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.860, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Neiva Diedrich Reginatto

Suplente: Eloisa Zanatta

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Greice Cristina Bergmann

Suplente: Marciano Schmidt

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Rosimeri Royer

Suplente: Maiquel Pelegrini.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras e Interior:

Titular: Elton Caliarí

Suplente: Adriano Luis Rohden

- Representantes da Municipal Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social:

Titular: Silvana Fatima Monteiro

Suplente: Jaqueline Ferla

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Elíria Maria Baseggio

Suplente: Ângela Terezinha Bianchini Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Manoela Bianchini

Suplente: Simone Cristina Groders de Abreu



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Elceu Fleck.

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:

Titular: Diva Teresinha Marchi

Suplente: Clarice Wagner Zanette

- Representantes da EMATER:

Titular: Grasiela Candida Petry

Suplente: Roseli da Costa.

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**

Em 26 de junho de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**

Prefeito Municipal

Registre-Se e Publique-Se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**

Coordenador Geral

da Administração